



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

**MOÇÃO DE PESAR Nº 174/2025**

**À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ**  
**CARLOS RAVAZI**

A subscritora da presente, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, requer, nos termos do art. 170, §1º, V, do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão Legislativa, **“VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ CARLOS RAVAZI”**.

O Senhor LUIZ CARLOS RAVAZI, foi uma pessoa muito querida e dedicada a família, à qual transmitiu somente bons exemplos, destacando-se sempre por seus bons procedimentos e postura de fé e de bondade, tratando a todos com muito respeito e consideração.

Mesmo sabendo que estamos de passagem pela vida terrena, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para quem fica, resta a saudade, a tristeza e a inconformidade. O tempo não irá apagar a dor e a saudade, mas certamente irá apaziguar e amenizar tamanho sofrimento.

Rogamos a Deus que conforte os corações dos familiares e amigos do Senhor LUIZ CARLOS RAVAZI, na certeza de que o mesmo agora se encontra no merecido lugar que lhe foi reservado pelo Pai Todo Poderoso na Morada Celeste.

Outrossim, se aprovada a presente, solicito que seja encaminhada cópia aos familiares, dando-lhes ciência da presente manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de agosto de 2025

**VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**